

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Projeto de pós-doutorado

A INVENÇÃO DA RAÇA:

A consolidação de uma noção como força material de exclusão

Pesquisador: Douglas Rodrigues Barros

Enunciado do problema

O que une a travessia do Atlântico à invenção de uma categoria que legitimará um novo modelo social? Investigar o surgimento da noção racial pode até soar quimérico, mas, se nos detivermos nessa questão, veremos todo um empenho teológico e científico em naturalizá-la. Por que? – deveríamos nos perguntar. Esse é um problema digno à filosofia? Como, afinal, os filósofos se deram com ele? Certa feita um grande crítico alemão disse que pensar sobre a multiplicidade dos fatos nebulosos que engendraram a modernidade é pensar na história a contrapelo¹. É preferir, o acidente ao esperado, o contingente ao dado. Finalmente, é se abrir ao *devir*. Trazer a noção de raça para o centro do debate filosófico sem dúvida constitui uma trama – e um trauma? – cheia de resistências, já que a ideia de raça foi por vezes dada como inscrita na natureza, mas, é este o convite do presente projeto: pô-la em suspensão (ἐποχή).

Se é só no final do século XIX, com a perversão do darwinismo social, que a ideia de raça se “naturaliza”, antes, porém, o tom do debate era mediado pelos discursos filosófico e religioso. Por isso, quando observamos o inventário da construção conceitual de raça logo nos damos conta que a abstração e a disputa teórica em torno de sua definição será lenha na fogueira das controvérsias científicas que ocorriam entre monogenistas e poligenistas² já no séc. XVIII.

Com um tanto de escândalo – mas um bocadinho de ousadia – se percebe que a estabilização da diferença racial busca na consolidação do saber a legitimação da exploração europeia. Com Kant e Hegel essa justificativa, transcrita nas linhas que darão curso à filosofia contemporânea³, marca de maneira evidente a teoria do conhecimento no pensamento moderno. A filosofia, na primavera e no outono da modernidade, alimenta a ideia de que o exercício da liberdade é o de se aproximar do sol do espírito para vir-à-ser⁴. Sendo o europeu, supostamente mais próximo da racionalidade, sua posição é a desse

¹ Trata-se de Walter Benjamin. (Walter Benjamin. *Magia e Técnica, Arte e Política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1996)

² Segundo Gislene Aparecida dos Santos: “[...] os monogenistas continuam apoiando-se nos argumentos climáticos, geográficos, culturais para explicar as diferenças entre os homens e os poligenistas, remetendo-se às origens separadas”. SANTOS, G. A. *A invenção do ser negro: um percurso das ideias que naturalizaram a inferioridade dos negros*. Rio de Janeiro: Pallas, 2006, p. 47.

³ Aqui sobretudo nos baseamos em Immanuel Kant, *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Paulo Quintela, Lisboa: Edições 70, 2007 e Georg Wilhelm Friedrich Hegel. *Lectures on the Philosophy of World History*. Vol. 1: Manuscripts of the Introduction and the Lectures of 1822-3. Oxford: Oxford University Press, 2011.

⁴ Essa crítica pode ser lida em Daniel James e Franz Knappik no artigo *Exploring the Metaphysics of Hegel's Racism: The Teleology of the 'Concept' and the Taxonomy of Races*

sol ofertado àqueles que dele se aproximam. Se isso aparece de maneira flagrante nas influentes linhas da filosofia alemã⁵, é só com o discurso todo poderoso da ciência que se sedimenta a produção abstrata de uma diferença excludente (racial) cujo vínculo social de submissão lhe é inerente⁶. A raça então fundamenta a visão de mundo (*Weltanschauung*) não só das vítimas dessa redução⁷ como do corpo social demarcado por seu significado. Uma experiência conceitual que leva 400 anos para se firmar⁸.

Importante lembrar que alguns iluministas já participavam dessa estabilização enquanto alteravam de maneira radical o modo pensar à ciência. No célebre *Tratado de metafísica*, Voltaire demonstra sua crença na separação da espécie humana. Sua posição dá lugar aquilo que operacionalizaria a ideia de raça como subdivisão da humanidade: “assim como as parreiras, os ciprestes, os carvalhos e os abricoteiros não vêm de uma mesma árvore”, diz o ilustrado e continua, “assim também os brancos barbados, os negros de lã, os amarelos com crina e os homens imberbes não vem do mesmo homem.”⁹ Por trás dessa edificação teórica jocosa se fundamenta a noção de *lei natural* que encerra cada “raça” humana num gene particular, o que evidentemente se rege por um determinado estágio fantasioso de progresso radicalmente sedimentado. É em Voltaire, como talvez em nenhum outro iluminista, que flagramos o processo de hierarquização delimitado pelo que julga superioridade de costumes e de desenvolvimento cultural a partir da racialização. Opera-se, sobre essa construção da diferença como inferioridade, um princípio de identidade que visa a superação do princípio de diferenciação. Assim, todos os brancos por estarem mais “aptos” à dominação da natureza devem ser tolerantes e

⁵ Demarcamos aqui a presença da racialização no sistema de Kant e Hegel não porque não houvessem em outros, mas os elegemos pela importância e decisiva influência que terão no pensamento contemporâneo.

⁶ Isso fica evidente quando refletimos na posição dos cientistas brasileiros. Em seu “magnânimo” artigo dedicado ao Marechal Hermes da Fonseca, João Batista Lacerda, médico e cientista de “grata estirpe”, assim finalizava: “a importação – sim como objeto – em uma vasta escala, da raça negra ao Brasil, exerceu influência nefasta sobre o progresso deste país: ela retardou por muito tempo seu desenvolvimento material, e tornou difícil o emprego de suas imensas riquezas naturais”. LACERDA, João Batista. *Sobre os mestiços no Brasil*. Primeiro Congresso Universal das Raças. Londres. 26. 9 de julho de 1911. Logo se vê como a fundação e a tentativa de justificar a “mestiçagem” é tardia e veio para tentar aplacar um processo inexorável, tentando justificá-lo à sombra da ciência positivista. O artigo completo demonstra de forma factível todo o racismo envolto nas análises teóricas que justificavam práticas políticas voltadas em sua maioria para a separação entre raças. Nosso “valente” doutor – espero que tenhamos humor para entender ironias – foi lá para tentar demonstrar como o aspecto da mistura poderia ser bom a partir da aniquilação do componente negro da sociedade. Felizmente, faltou-lhe experimentação histórica.

⁷ Ainda como diz Mbembe: “O negro não existe enquanto tal. É constantemente produzido. Produzir o negro é produzir um vínculo social de submissão e um corpo de que nós chamamos de estado de raça corresponde, assim o cremos, a um estado de degradação ontológica” (Mbembe, Achille. *Crítica da razão negra*).

⁸ Quem toca esse ponto é Mudimbe (in. Valetin-Yves Mudimbe. *A invenção da África: gnose, filosofia e a ordem do conhecimento*. Luanda: Edições Pedagogo, 2013)

⁹ Voltaire. *Tratado de metafísica*. São Paulo: Abril, 1978 (Col. Os pensadores)

racionais para exercer suas influências soberanas identitárias sobre as raças inferiores absorvendo-as pelo progresso.

Com efeito, se Diderot foi um digno mediador do que a nova ideia de homem continha de universalista e desafiadora; Voltaire introduziu nas *Luzes* a particularização identificatória que estamos buscando para compreender a naturalização racial como um problema filosófico: a contrapelo se observar a raça como uma invenção. Tais subespécies se definiam pelas desigualdades de desenvolvimentos determinadas, não pela exploração e domínio exercidos por meio da violência e desumanização impostos pelo colonizador europeu, mas pela natureza genética racial de cada grupo humano. Com a diferença hierárquica entre os grupos, bastava então descrever as estruturas corporais das supostas subespécies para apreender suas diferenças constitutivas que reverberavam no “progresso” de seu desenvolvimento¹⁰. Esse aspecto terá curso nas entrelinhas de grande parte da filosofia moderna. A identidade europeia, como a mais avançada segundo Voltaire, estava apta para absorver a diferença e redefini-la.

Além disso, com o problema da raça no horizonte, muitos pensadores europeus, cuja educação e civilidade nunca combinaram com neutralidade epistêmica, não podiam acreditar que uma organização social vinda das selvas, entranhadas no “Continente noturno”, pudesse amadurecer a ponto de atingir qualquer noção de liberdade¹¹. Com todo o rancor de sua relação normativa com a vida, eles se sentiam vivamente atingidos; os costumes narrados na África eram distorcidos e retorcidos: comiam carne crua, bebiam demasiadamente e faziam sexo à vontade. Um horror à imaginação europeia. E, sendo assim, sob o signo do exótico, a aparição desse racializado – o africano – no dicionário moderno foi paralela a um projeto de conhecimento e de governança que se instaura a partir do desenvolvimento da própria modernidade. Assim, que o signo *raça* guarde suas contradições não nos é algo indiferente ainda mais se observarmos a naturalidade como o discurso filosófico o toma para si. Mesmo os mais sagazes iluministas sofrerão da cegueira ante a racialização talvez porque ela se afunda na organização material da vida moderna.

E assim se filósofos de fina estirpe deixaram escapar a dúvida sobre a raça, somos então levados a suspeitar que, não advinda do céu, há uma finalidade à noção de raça que só capturamos pelo exame objetivo da construção e legado históricos. “Historicamente”,

¹⁰ Michael Banton. *A ideia de raça*. Lisboa: edições 70, 2010.

¹¹ Esse é um dos pontos centrais trabalhados por Hegel (em Georg Wilhelm Friedrich Hegel. *Filosofia da história*. Trad. Maria Rodrigues. Brasília: Editora UnB, 1999)

dirá Achille Mbembe, “a raça sempre foi uma forma mais ou menos codificada de divisão e organização das multiplicidades, fixando-as e distribuindo-as ao longo de uma hierarquia e repartindo-as dentro de espaços mais ou menos estanques.”¹² A conclusão subjacente aí é que a racialização foi concernente à consolidação do processo de expropriação colonial que, para além da organização das condutas dos indivíduos envolvidos, predicava também a redução de toda uma subjetividade aos aspectos formais de organização dessa exclusão mediada pela colonização. Trocando em miúdos: a consolidação da raça é a construção de uma identificação dada aquele que será racializado que reduz o espaço da experiência subjetiva à taxonomia racial. Essa dissociação do caráter da raça presta os serviços de controle e construção dos corpos exploráveis que impactam a subjetividade organizando a objetividade social. A ideia de raça assim “consiste naquilo que se consola odiando, manejando o terror, praticando o alterocídio, isto é, constituindo o outro não como semelhante a si mesmo, mas como objeto propriamente ameaçador.”¹³

Nesse sentido é preciso levar em consideração que a fornalha da colonização foi a condição de possibilidade da inscrição da noção racial no horizonte. Quem evidenciará suas determinações será Fanon. Mais do que uma dimensão material, o colonialismo é para ele uma dimensão da formação (*Bildung*) do espírito da modernidade. Um negativo ao outro – diferente do europeu – que traduz relações concretas¹⁴. Então, sendo a dinâmica colonialista, aquela que organiza e regula a noção racial, mais do que uma forma de produção e reprodução da vida é também aquilo que organiza o imaginário – entendido como forma discursiva e ideológica.

Uma das perguntas que talvez desperte a curiosidade é por que então grande parte da filosofia moderna tomou a noção racial como algo dado? Quem sabe, e essa é uma das linhas que seguiremos nesse labirinto, porque a raça se constitui como significação sem ser consciente da significação que ela constitui. A dificuldade da reflexão sobre a raça reside na contradição inerente a sua definição marcada pela tentativa de justificar o injustificável: a exploração radical e a violência incomensurável da escravidão moderna. A própria indiferença da teoria do conhecimento (epistemologia moderna) à escravidão mostra a necessidade da nadificação do outro (escravizado) para a manutenção da nascente ordem: um negativo que constitui a base, para pensar com Denise Ferreira,

¹² Achille Mbembe. *Crítica da razão negra*. São Paulo: n-1 edições, 2018. pp.74

¹³ Achille Mbembe, *ibidem*.

¹⁴ Frantz Fanon. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008.

ontopistemológica da modernidade¹⁵. O colonizador europeu no afã identitário de construir uma legitimação à expropriação de territórios e gentes, produzindo a *diferença* como inferioridade, organizou uma forma de consolidação da identidade (imaginária) que rapidamente se dissemina graças à necessidade da nova forma econômica que se esboçava. Por isso, à medida que os Estados-nação se consolidavam, a raça ia permeando o solo da modernidade sedimentando-se como uma inscrição incontestável à nascente organização social. A invenção da raça responde, portanto, por uma organização que viabiliza o modo de produção e reprodução dessa mesma sociedade. Essa “coisa”, material e lacunar, metafísica e física, se integra ao solo comum, passa a ser vivida sem distância e sua reprodução garante a organização ultraexploratória que desembocará no capitalismo. A raça, portanto, está ligada diretamente à esfera de organização e controle, portanto, do poder de administrar.

Pode-se constatar que a singularidade dessa invenção precisava ocultar o violento trauma que a constituiu. Por isso, no decorrer da modernidade, aos poucos assistimos sua naturalização perdendo de vista a contradição inerente ao seu surgimento. As potencialidades que povoam o significado racial permanecem em sua maior parte atribuídas à ficção necessária à gestão. Mais do que isso, a naturalização da noção de raça suprime também a obrigação de entendimento do outro substituindo sua especificidade por um discurso que o nomeia. Até pouco tempo o dicionário de etimologia brasileira assinalava que a raça era um “conjunto de indivíduos cujos caracteres somáticos são semelhantes e se transmite por hereditariedade.”¹⁶ Esse tom naturalista sustentado como um discurso científico, no século XX, oculta a raiz político-administrativa colonial que estabeleceu a raça como uma radical cisão. Investigar essa naturalização consiste no programa desse projeto.

Então, como algo construído a partir de uma necessidade administrativa, no seio daquilo que ficará conhecido como colonialismo, se “naturalizou”? Como a própria filosofia cuja tarefa, mais do que fornecer respostas, é promover a dúvida não questionou a noção de raça como uma construção moderna? É nesse sentido que pensar a raça como uma invenção pode fornecer pistas interessantes para rever nosso cânone; lê-lo levando

¹⁵ Embora eu siga com a dialética da racialidade (pensando a representação e a apresentação do sujeito moderno) ao invés da analítica, é indiscutível o alcance da tese de Denise Ferreira da Silva. Ver, dela, *Homo Modernus: para uma ideia global de raça* (trad. Jess Oliveira e Pedro Daher, Rio de Janeiro, Cobogó, 2022).

¹⁶ CUNHA, A. G. Dicionário etimológico nova fronteira da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1997

em consideração que os tais deslizes racistas e racialistas não são só deslizes, mas uma incompreensão e indiferença a um problema central na modernidade é isso o que o presente projeto enuncia buscando pôr no teto a racialização da própria filosofia.

Resultados esperados

1. Buscaremos uma melhor compreensão do problema da raça e os impactos que ela tem para a filosofia moderna e contemporânea. Além disso, esperamos demonstrar como seu surgimento, enquanto ideia, esteve relacionado às formas embrionárias de organização social da modernidade; transversais às construções e conquistas teóricas e científicas. Num mergulho pelo avesso do discurso filosófico moderno, focalizando Diderot e Voltaire, Kant e Hegel, na companhia de Fanon e Mbembe, buscaremos notar a organização do ideário que entronaria a naturalização da noção racial.
2. Ao refletir sobre as noções que se constituem a partir do solo da modernidade esperamos demonstrar também o desdobramento histórico-filosófico que naturalizou a ideia de raça. A hipótese geral é que esse percurso forneça uma outra janela à filosofia: aquela que dispa a implicação radical da filosofia com a forma de reprodução social desmascarando a neutralidade epistemológica tão cara aos modernos.
3. A presente pesquisa constituirá ao final quatro artigos, vinculados à atividade didática, que buscarão delimitar o alcance das proposições críticas aventadas levando em consideração a noção racial, são eles: a) para a disciplina Crítica à metafísica racial I: *Voltando à raça: a filosofia e a noção racial*; b) Para a disciplina Crítica à metafísica racial II: *A raça no iluminismo*; c) Para a disciplina Crítica à metafísica racial III: *Voltaire como um racialista*, e; d) Para a disciplina Crítica à metafísica racial IV: *Kant e Hegel e o uso exclusivo da razão*. O resultado que se espera obter com esses artigos é o de contribuir para uma interpretação do nosso cânone à sombra da racialização investigando seus impactos à luz filosófica.

A análise dos resultados será realizada através dos seguintes meios:

- Produção de artigos acadêmicos;
- Discussão do projeto em grupos de pesquisa e estudo;
- Apresentação dos resultados em colóquios;
- Oferecimento de mini-cursos referentes ao projeto na Universidade de São Paulo

Cronograma (2024/25)

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre
- Levantamento bibliográfico	X	X	X	X
- Leitura e análise de fontes bibliográficas	X	x	x	X
- Apresentação de artigos no curso Crítica à metafísica racial I: <i>Voltando à raça: a filosofia e a noção racial</i>	X			
- Apresentação de artigo no curso Crítica à metafísica racial: <i>A raça no iluminismo</i>		X		
- Apresentação de artigo no curso Crítica à metafísica racial III: <i>Voltaire como um racista</i>			X	
- Apresentação de artigo no curso Crítica à metafísica racial: <i>Kant e Hegel e o uso exclusivo da razão</i>				X
- Escrita do Relatório Final				X

Formas de divulgação dos resultados

• Para além da imersão exegética nos textos escolhidos e apresentação dos resultados em aula expositiva na forma de seminário, também contribuirá para o avanço desse projeto o debate em palestras e a escrita de artigos académicos correlacionados.
• A escrita dos artigos pretende ser feita levando em consideração um fio em comum: a noção racial no debate moderno e contemporâneo na filosofia. Artigos que, junto com os textos clássicos, além de constituírem material complementar nas disciplinas ofertadas, serão ao fim também usados como material para divulgação em revista científica e académica.
• Por fim, espera-se organizar um dossiê académico para divulgação em revista ou livro, que tenha título homologado à disciplina e ao projeto ofertados, que leve em consideração as contribuições de discentes ao tema.
A divulgação dos resultados será realizada através dos seguintes meios:
• Artigos veiculados por revistas académicas;
• Discussão em colóquios e palestras;
• Organização de um dossiê que possa compor um livro ou revista para divulgação da pesquisa;

Bibliografia básica

FANON, Frantz. *Les damnés de la terre*. Paris: La découverte, 2003 [1961].

_____. *Pele negra, máscaras brancas*. Trad. Renato Silveira. Salvador: Editora UFBA, 2008.

DIDEROT, D. *Textes choisis de l'Encyclopédie*. Paris, Editions Sociales, 1962

_____. *Encyclopedie ou dictionnaire raisoné des sciences des arts e des métiers pour une Société de gens de letres*. Troisième Édition, Genève, A. Neufchatel, 1778-1779.

_____. *O Sobrinho de Rameau*. Tradução Daniel Garroux. São Paulo: Editora Unesp, 2019.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Epítome*. Volume I. Tradução Artur Mourão. Lisboa: Edições 70, 1988.

_____. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio (1830)*. A Ciência da Lógica. Tradução Paulo Meneses e José Machado (colaboração). São Paulo: Loyola, 1995. v.1.

_____. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio (1830)*. Filosofia da Natureza. Tradução José Nogueira Machado e Paulo Meneses (colaboração). São Paulo: Loyola, 1997. v. 2.

_____. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio (1830)*. A Filosofia do Espírito. Tradução Paulo Meneses e José Machado (colaboração). São Paulo: Loyola, 1995. v. 3.

_____. *Princípios da Filosofia do Direito*. Tradução Orlando Vitorino. Lisboa: Guimarães Editores, 1990.

_____. *Vorlesungen über die Philosophie der Geschichte*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1970.

_____. *Filosofia da História*. 2.ed. Tradução Maria Rodrigues e Hans Harden. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1999.

_____. *Cursos de Estética*. Tradução: Marco Aurélio Werle. São Paulo: Edusp, 1999.

KANT, Immanuel. *Dedução transcendental dos conceitos puros do entendimento*. In: *Crítica da Razão Pura*. 1. ed e 2.ed. Fundação Calouste Gulbenkian: Lisboa, 1997. p. 129-173.

_____. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. In: *Textos selecionados*. São Paulo: Abril Cultural, 1984. (Série Os pensadores)

_____. *Crítica da Razão Pura*. 2º edição. Nova Cultural: São Paulo, 1999. (Série Os Pensadores)

MBEMBE, Achille. *Políticas da inimizade*. Trad. Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2017.

_____. *Crítica da razão negra*. Trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: n-1, 2018.

_____. *Sair da Grande Noite: ensaio sobre a África descolonizada*. Trad. Fábio Ribeiro. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

VOLTAIRE. *Dicionário filosófico*. São Paulo: Editora Abril, 1978a (Col. “Os pensadores”).

_____. *Tratado de metafísica*. São Paulo: Editora Abril, 1978b (Col. Os pensadores”).

Bibliografia complementar

ADORNO & HORKHEIMER, M. *Dialética do Esclarecimento*. (Trad: Guido A. de Almeida). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1985.

ARANTES, Paulo. *Ressentimento da dialética*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

BENJAMIN, Walter. *Magia e Técnica, Arte e Política: Ensaio sobre literatura e História da Cultura*. (Trad: Sérgio Paulo Rouanet; Prefácio: Jeanne-Marie Gagnebin). São Paulo: Brasiliense, 1994.

BERNASCONI, Robert. *The idea of race*. Hackett Publishing Company, 2000

_____. *With What Must the History of Philosophy Begin?* In: *Hegel's History of Philosophy*. NY: State University of NY, 2003;

_____. *Hegel at the Court of the Ashanti*, in S. Barnett (ed.) in: *Hegel After Derrida*. Albany NY: SUNY, 1998.

BUCK-MORSS, SUSAN. *Hegel and Haiti*. University of Pittsburgh Press, 2009.

CÉSAIRE, Aimé. *Discurso sobre a negritude*. Trad. Ana Maria Gini Madeira. Belo Horizonte: Nandyala, 2010.

_____. *Discours sur le colonialisme*. Paris: Presence Africaine, 2000;

_____. *Cahier d'un retour au pays natal*. Presence Africaine. Paris: 2000;

_____. *Toussaint Louverture: La Révolution française et le problème colonial*. Paris: Presence Africaine, 2000.

CUNHA, A. G. *Dicionário etimológico nova fronteira da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1997

FERREIRA DA SILVA, Denise. *Homo Modernus: para uma ideia global de raça* (trad. Jess Oliveira e Pedro Daher, Rio de Janeiro, Cobogó, 2022).

HYPPOLITE, Jean. *Introdução à Filosofia da História de Hegel*. Tradução Hamílcar Garcia. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1971.

_____. *Gênese e Estrutura da Fenomenologia do Espírito de Hegel*. Tradução Silvio Rosa Filho. São Paulo: Discurso Editorial, 1999.

INWOOD, Michael. *Dicionário Hegel*. Tradução: Álvaro Cabral. Jorge Zahar Ed.: Rio de Janeiro, 1997.

JAMES, Daniel, KNAPPIK, Franz. *Exploring the Methaphysics of Hegel's Racism: The Teleology of the Concept and the Taxonomy of Races*. Hegel Bulletin: Hegel and Teleology.

KISTNER, Ulrike, VAN HAUTE, Philippe. *Violence, Slavery and Freedom between Hegel and Fanon*. Wits University Press, 2020

KONDER, Leandro. *Hegel A Razão Quase Enlouquecida*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1991.

LACERDA, João Batista. *Sobre os mestiços no Brasil*. Primeiro Congresso Universal das Raças. Londres. 26. 9 de julho de 1911

LEBRUN, Gerard. *O Averso da dialética* – Hegel à luz de Nietzsche. Tradução Renato Janine Ribeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

MENESES, Paulo. *Para ler a Fenomenologia do Espírito*. São Paulo: Edições Loyola, 1993.

MUDIMBE, Valetin-Yves. *A invenção da África: gnose, filosofia e a ordem do conhecimento*. Luanda: Edições Pedago, 2013.

SCHWARCS, Lilia. *Retrato em branco e negro*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. *O espetáculo das raças*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

THOMAS, Jean. *L'humanisme de Diderot*. Paris, Société d'Éditions “Les Belles Lettres”, 1938.